

Despacho n.º 103/SAS/91

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 167/91/M, de 9 de Setembro, e nos termos do n.º 4 do artigo 17.º do Estatuto Orgânico de Macau e do artigo 1.º, alínea h), da Portaria n.º 89/91/M, de 20 de Maio, o Secretário-Adjunto para a Segurança determina:

São aprovados os planos de estudo para o ano lectivo de 1991-1992, dos cursos de formação de oficiais da Escola Superior das Forças de Segurança de Macau, iniciados no ano lectivo de 1990-1991, constantes dos anexos n.º 1 a n.º 3 do presente despacho, do qual fazem parte integrante.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Segurança, em Macau, aos 16 de Setembro de 1991. — O Secretário-Adjunto, *Henrique Manuel Lajes Ribeiro*.

ANEXO N.º 1**Plano de Estudo do Curso de Polícia Marítima e Fiscal****Ano de transição — 1991/92**

A. Formação Académica	REGIME	HORAS SEMANAIS	UNIDADES DE CRÉDITO
Direito Constitucional Aplicável a Macau	S	2	2.00
Noções de Direito Civil	A	4	8.00
Introdução ao Direito	S	2	2.00
Física	S	3	2.00
Química	S	3	2.00
Comunicações II	S	2	1.00
Comunicações III	S	2	1.00
Navegação I	A	2	3.00
Marinharia I	S	2	3.00
Nomenclatura de Máquinas e Limitação de Avarias	A	2	1.00
B. Instrução Técnica e Treino			
Treino Físico	A	5	
Instrução do Corpo de Alunos	A	3	
Instrução Geral	A	2	
Língua Inglesa	A	3	
Língua Chinesa (Mandarin)	A	4	
Língua Portuguesa/Chinesa (cantonense)	A	5	
C. ACTIVIDADES CIRCUMESCOLARES	A	2	

ANEXO N.º 2**Plano de Estudo do Curso de Polícia de Segurança Pública****Ano de transição — 1991/92**

A. Formação Académica	REGIME	HORAS SEMANAIS	UNIDADES DE CRÉDITO
Introdução ao Direito	S	2	2.00
Direito do Trabalho	S	2	2.00
Direito Internacional Público	S	2	2.00
Direito Constitucional Aplicável a Macau	S	2	2.00
Noções de Direito Civil	A	4	8.00
Física	S	3	2.00
Química	S	3	2.00
Comunicações II	S	2	1.00

A. Formação Académica	REGIME	HORAS SEMANAIS	UNIDADES DE CRÉDITO
Organização Policial	S	2	2.00
Topografia	A	2	4.00
B. Instrução Técnica e Treino			
Treino Físico	A	5	
Instrução do Corpo de Alunos	A	3	
Instrução Geral	A	2	
Língua Inglesa	A	3	
Língua Chinesa (Mandarin)	A	4	
Língua Portuguesa/Chinesa (Cantonense)	A	5	
C. ACTIVIDADES CIRCUMESCOLARES	A	2	

ANEXO N.º 3**Plano de Estudo do Curso de Sapadores Bombeiros****Ano de transição — 1991/92**

A. Formação Académica	REGIME	HORAS SEMANAIS	UNIDADES DE CRÉDITO
Análise Matemática III	S	6	4.00
Análise Matemática IV	S	6	4.00
Análise Numérica	S	6	4.00
Algebra Linear	S	5	4.00
Desenho II	S	6	4.00
Física III	S	8	5.00
Mecânica I	S	6	4.00
Mecânica II	S	5	3.00
Informática	S	4	3.00
B. Instrução Técnica e Treino			
Treino Físico	A	3	
Instrução do Corpo de Alunos	A	1	
Instrução Geral	A	2	
Língua Inglesa	A	2	
Língua Portuguesa/Chinesa	A	4	
C. ACTIVIDADES CIRCUMESCOLARES	A	2	

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Segurança, em Macau, aos 24 de Setembro de 1991. — O Chefe do Gabinete, *Eduardo Alberto de Veloso e Matos*.

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA**Extractos de despachos**

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 6 de Junho de 1991, visado pelo Tribunal Administrativo em 10 de Setembro do mesmo ano:

Licenciada Maria Manuela Leite Lopes Marques Pires Marinho — renovado o contrato além do quadro, para exercer